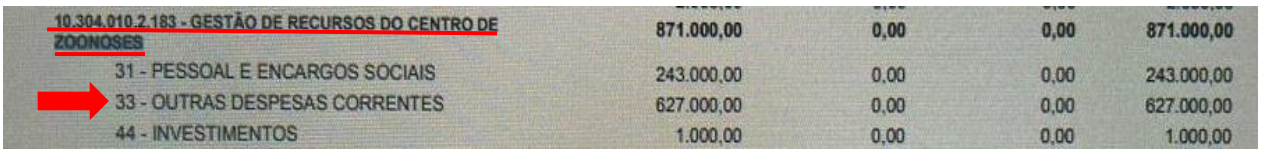
Emenda Impositiva Nº _____/2022

Emenda ao Projeto de Lei Orçamentário Anual do Município de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2023 (Projeto de Lei nº 78/2022), com objetivo da aquisição, manutenção e Implementação do Castramóvel.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 149-A da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, que torna obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais de parlamentares em lei orçamentária anual, sob pena de não execução da emenda implicar crime de responsabilidade referente ao art. 1°, inciso XIV do Decreto Lei n° 201/67.

Assim, o edil Emenda à Lei Orçamentária Municipal de Ilhéus para o exercício orçamentário e financeiro de 2023 sob dotação orçamentária nº 10.304.010.2.183 – GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZOONOSES, dentro da natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES, conforme previsão na LOA 2023:



10.304.010.2.183 - GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZOONOSES	871.000,00	0,00	0,00	871.000,00
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	243.000,00	0,00	0,00	243.000,00
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.000,00	0,00	0,00	627.000,00
44 - INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00

JUSTIFICATIVA

Dessa forma, permanece o órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS através da Unidade 09002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no **compromisso de disponibilizar durante o exercício orçamentário de 2023 o valor de R$ 173.378,29 (cento e setenta e três mil e trezentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos) destinado à aquisição, manutenção e implementação do Castramóvel que auxilia e facilita o controle da proliferação da população de cães e gatos, consequentemente impedindo a disseminação de zoonoses na comunidade Ilheense**.

O repasse da emenda supramencionada deverá ser efetuada através da dotação nº 10.304.010.2.183 – GESTÃO DE RECURSOS DO CENTRO DE ZOONOSES sob a natureza da despesa nº 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 07 de dezembro de 2022.

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador